



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 025/2017
de 16 de janeiro de 2017

Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no Parágrafo Único do **art. 26, da Lei Municipal nº 166/2010** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido gratificação especial ao servidor **Thiago Nascimento Guimarães**, designado pelo **Decreto de nº 018/2017**, em razão das suas funções como **Assessor Jurídico do Município de Adustina-BA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da publicação do decreto nº 018/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL